



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 06/03/2026 Registrado sob o nº 500d43c9 Sessão de 09/03/2026 Funcionário	Requerimento	4/2026 <hr/> NÚMERO
AUTORIA: Ver. Dr Erney Barbosa		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviado expediente, à Sra. **Sônia Guajajara**, Ministra dos Povos Indígenas, solicitando que seja providenciada a legalização jurídica da aldeia laranjal no Município de Jardim, sendo que a justiça federal do Estado de Mato Grosso do Sul, já reconheceu através de duas ações de reintegração de posse, e estudo técnico, que aquela área de 175 hectares é área indígena, sendo ocupada por 23 famílias indígenas oriundas da tekoha.

Esse requerimento tem por finalidade assegurar o reconhecimento jurídico e a efetiva regularização da Aldeia Laranjal, garantindo segurança jurídica e dignidade às 23 famílias indígenas oriundas da tekoha que atualmente ocupam a área.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2026

Ver. Dr Erney Barbosa
Vereador(a) - PT

